

## **ATO DA PRESIDÊNCIA No. 01/2017.**

Data: 09 de Janeiro 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício No. 080/2017, protocolado sob o No. 01/2017, de 06.01.2017, subscrito pelo senhor Waldemar Somavila, Presidente da Colônia São Pedro.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas: **30.01.17 – 27.02.17 – 27.03.17 – 24.04.17 – 29.05.17 – 26.06.17 – 31.07.17 – 28.08.17 – 25.09.17 – 30.10.17 – 27.11.17 – 18.12.17**, com início previsto às **13h30min**, para a realização das reuniões da Colônia São Pedro de Pescadores Profissionais e Artesanais, CNPJ: 10.330.703/0001-31.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 09 de Janeiro de 2017.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente